

**ATO NORMATIVO UNATRI Nº 007/2010**

Teresina, 09 de março de 2010

Altera o Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, que dispõe sobre preços referenciais de mercado nas operações com os produtos que especifica.

**O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA -UNATRI,**  
no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter atualizado o Ato Normativo UNATRI nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009;

**R E S O L V E:**

Art 1º Os produtos abaixo indicados constantes no anexo VI, item 6 do UNATRI nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, passa a vigorar a com a seguinte redação.

“Anexo VI

<b>6 – Mineral saída do produtor</b>	<b>Unidade</b>	<b>Base de Cálculo</b>
Pedra p/fundação	m <sup>3</sup> .	30,00
(.....)		

<b>6.2 Mineral outras saídas</b>	<b>Unidade</b>	<b>Base de cálculo</b>
(.....)		
Argila p/fabric. de telhas, tijolos e pisos	m <sup>3</sup>	2,20
Pedra p/fundação	m <sup>3</sup>	50,00
Pedra outras	m <sup>3</sup>	32,00
(.....)		

Art 2º Os produtos abaixo indicados constante no Anexo VII, do Ato Normativo UNATRI nº 25/2009, de 18 de dezembro de 2009, passam a vigorar com seguinte redação e acrescenta novos produtos.

“Anexo VII

<b>Produtos cerâmicos</b>	<b>Unidade</b>	<b>Base de cálculo</b>
Tijolo/bloco cerâmico de 6 furos	mil.	260,00
Banda de tijolo/bloco cerâmico de 6 furos	mil.	260,00
Lajota	mil.	560,00
Telha canal de 1ª	mil.	270,00
Telha canal de 2ª	mil.	216,00
Telha colonial grande de 1ª	mil.	360,00
Telha colonial grande de 2ª	mil.	288,00
Telha colonial média de 1ª	mil.	280,00
Telha colonial média de 2ª	mil.	224,00
Telha prensada/paulista	mil.	520,00
Telha prensada tipo plan	mil.	400,00
Telha Portuguesa	mil.	690,00
Telha Romana	mil.	690,00
Telha Americana	mil.	940,00
Telha cumeeira	mil.	1.140,00

Art. 3º Ficam renomeados os títulos dos itens 1 e 2 do Anexo IV do Ato Normativo nº 25 de 18 de dezembro de 2009, para GADO PARA CRIA/ABATE.

Art 4º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 12 de março de 2010.

**Publique-se.**

**UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI**, em Teresina (PI),  
09 de março de 2010.

**PAULO ROBERTO DE HOLANDA MONTEIRO**  
**Diretor/UNATRI**  
(Competência na forma da Portaria GASEC nº 291, de 29/01/03)